



## INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 83

### USO E MANEJO DE FAUNA SILVESTRE E EXÓTICA EM CATIVEIRO

#### Termo de Referência para o Projeto Técnico

O Projeto Técnico (PrT) é um documento elaborado por profissional habilitado ou equipe multidisciplinar, composto por Projeto Arquitetônico (PA) e Plano de Trabalho (PdT) visando oferecer informações para a análise da viabilidade ambiental de empreendimentos ou atividades de uso e manejo de fauna silvestre e exótica em cativeiro. O objetivo de sua apresentação é a obtenção da Autorização de Uso de Fauna em Cativeiro (AU) e da Autorização de Manejo (AM - SISFAUNA).

O PrT deve apresentar uma caracterização da atividade ou empreendimento, com base na elaboração de um diagnóstico simplificado da área de intervenção da atividade e de seu entorno. Deve conter a descrição sucinta dos impactos resultantes da implantação do empreendimento ou atividade e a definição das medidas mitigadoras de controle e compensatórias, se couber. Mapas e plantas deverão ser apresentados como anexo.

O PrT deverá seguir a seguinte estrutura:

#### 1. Justificativa do empreendimento

Justificar a proposição da atividade ou empreendimento, apresentando os objetivos técnicos, ambientais, econômicos e sociais do projeto.

#### 2. Caracterização do empreendimento ou atividade

2.1. Descrição da área em que será instalado o empreendimento, especificando restrições ambientais, como vegetação nativa, Áreas de Preservação Permanente, Reserva Legal, Unidades de Conservação, Zonas de Amortecimento e outras.

2.2. Descrição e caracterização do empreendimento, informando suas estruturas e instalações constituintes e respectivas áreas (em m<sup>2</sup>). Descrever demais infraestruturas de apoio à atividade, como locais de armazenamento de insumos, laboratórios e escritórios.

2.3. Apresentar fluxograma das atividades, onde seja estimado para cada atividade a geração qualitativa e quantitativa de resíduos sólidos (domiciliar, carcaças, perigosos, etc.), efluentes líquidos (esgoto sanitário, efluente de lavagens, etc.), e emissões atmosféricas (material particulado, gases e odores) e sonoras, indicando o destino final e os respectivos controles ambientais aplicáveis.

#### 3. Projeto arquitetônico

##### Empreendimento comercial

A. planta baixa, com indicação da localização dos recintos e áreas destinadas ao manejo dos animais (p.ex. alimentação e cuidados veterinários);

B. memorial descritivo das instalações especificando piso, substrato, barreira física, abrigos, sistemas contra fuga, dimensões e equipamentos e as medidas higiênico-sanitárias estruturais;

##### Zoológicos e Aquários

A. planta de situação, planta baixa e planta de cortes em escala compatível com a visualização da infraestrutura pretendida;

B. memorial descritivo das instalações (piso, substrato, barreira física, abrigos e ninhos, sistemas contra fugas, sistemas de comedouros e bebedouros, sistemas de resfriamento e aquecimento quando necessários, dimensões dos recintos e equipamentos, dados sobre espelho d'água se a espécie exigir, etc);

C. cronograma físico da obra, elaborado por profissional competente;



D. identificação dos recintos de acordo com as espécies pretendidas com indicação da densidade máxima de ocupação por recinto;

E. medidas higiênico-sanitárias estruturais.

F. Exigências técnicas para a categoria conforme Anexo I.

#### Outras categorias

A. planta de situação, planta baixa e planta de cortes em escala compatível com a visualização da infraestrutura pretendida;

B. memorial descritivo das instalações especificando piso, substrato, barreira física, abrigos e ninhos, sistemas contra fuga, sistemas de comedouros e bebedouros, sistemas de resfriamento e aquecimento quando necessários, dimensões dos recintos e equipamentos, dados sobre espelho d'água se a espécie exigir, etc;

C. cronograma de implantação do empreendimento;

D. identificação dos recintos de acordo com as espécies pretendidas com indicação da densidade máxima de ocupação por recinto;

E. medidas higiênico-sanitárias estruturais.

#### **4. Plano de Trabalho (PdT)**

Para a elaboração do PdT, todas as categorias deverão atentar às determinações constantes nas Portarias publicadas pelo IMA, referentes às espécies exóticas invasoras.

#### Empreendimento comercial

A. plantel pretendido;

B. dieta oferecida aos animais de acordo com seu hábito alimentar;

C. medidas de emergência para casos de fuga de animais;

D. medidas higiênico-sanitárias;

E. medidas de manejo e contenção;

F. Modelo de material a ser disponibilizados aos compradores, com informações de cuidados recomendados;

#### Zoológicos e Aquários

A. Plantel pretendido;

B. Sistema de marcação utilizada (seguir padrão Resolução CONAMA 487/2018);

C. plano de emergência para casos de fugas de animais, quando couber;

D. medidas higiênico-sanitárias;

E. dieta oferecida aos animais de acordo com seu hábito alimentar;

F. Medidas de manejo e contenção;

G. Controle e planejamento reprodutivo;

H. Cuidados Neonatais;

I. Modelo de fichas para acompanhamento diário dos animais (procedimentos clínicos e cirúrgicos, necrópsia e nutricional);



J. Quadro funcional pretendido;

K. Exigências técnicas para a categoria (Anexo I).

#### Outras categorias

A. Plantel pretendido ou, no caso de centro de triagem de fauna silvestre e centro de reabilitação da fauna silvestre nativa, capacidade de recebimento;

B. Sistema de marcação utilizada (seguir padrão Resolução CONAMA 487/2018);

C. Plano de emergência para casos de fugas de animais, quando couber;

D. Medidas higiênico-sanitárias;

E. Dieta oferecida aos animais de acordo com seu hábito alimentar;

F. Medidas de manejo e contenção, quando couber;

G. Controle e planejamento reprodutivo;

H. Cuidados neonatais, quando for o caso;

I. Comprovação de abatedouro autorizado e interessado no abate dos animais silvestres criados para esta finalidade;

J. Exigências técnicas para "CRIADOUROS DE SERPENTES PARA EXTRAÇÃO DE VENENO" (Anexo II)

K. Exigências técnicas para as categorias "CETAS E CRAS" (Anexo III)

L. Projeto de conservação para as espécies pretendidas, caso não possua vínculo com programas oficiais de conservação de espécies, para a categoria "Criadouro Conservacionista".

#### **5. Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Destinação de Carcaças**

Observar o disposto na "Instrução Normativa Nº 00" do IMA, na seção referente ao Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Eletrônico (PGRS-e).

#### **6. Controle de Vetores**

Devem ser mantidas as condições de higiene das instalações para a criação, evitando a proliferação de vetores, com adoção de medidas de: (a) Limpeza periódica dos pisos, das baias, divisórias e canaletas internas e externas; (b) Cobertura, impermeabilização e manejo adequado de canaletas coletoras externas de dejetos; (c) manutenção de lâmina d'água permanente com 0,2m no mínimo no interior das caixas e sistema de condução dos dejetos.

#### **7. Identificação do(s) responsável(is) técnico(s) pelo projeto**

Nomes dos profissionais, CPF, Qualificação profissional, Número do registro no conselho de classe e região, Endereço e informações de contato (logradouro, nº, bairro, município, CEP, telefone, email, etc.), Local e data, Assinatura do responsável técnico, Número do documento de responsabilidade técnica do respectivo conselho de classe (ART, AFT, outros) e data e expedição.